Ofício n.º PMC/GAPRE/25/2024

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para participar do Concurso MISS MINAS GERAIS UNIVERSO 2024".**

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 928/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 09:33
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PROJETO DE LEI N.º 7 / 2024.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para participação do Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro de R$10.000,00 (dez mil reais) à Senhorita Maria Clara Rezende Assis Souza para participação no Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024, acontecerá nos dias 13 a 17 de março de 2024, na cidade de Barbacena/MG, conforme a seguinte especificação:

CANDIDATA	FINALIDADE	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Maria Clara Rezende Assis Souza	Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024	Parcela Única	R$10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º, deverá ser utilizado para despesas de custeio inerentes ao referido Concurso, tais como aluguel de traje de gala, coroa de miss, transporte, alimentação, material de divulgação e acessórios.

Art. 3º O auxílio será depositado em conta corrente da beneficiária, que terá o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento para prestar contas do valor recebido.

Art. 4º A prestação de contas a ser apresentada pela candidata, ocorrerá de forma total.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Isabela Quintino
OAB/MG 158034

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 929/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 09:35
Legislativo - PLO 7/2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder auxílio financeiro no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) à candidata e munícipe Maria Clara Rezende Assis Souza, que irá participar do Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024. O Concurso será realizado no período de dias 13 a 17 de março de 2024 na cidade de Barbacena/MG.

Acreditamos na valorização das pessoas, principalmente aqueles que tem a oportunidade de levar e elevar o nome da nossa cidade além dos limites territoriais municipais em seus variados segmentos, nichos e habilidades próprias (seja no âmbito artístico, cultural, intelectual, dentre outros), por esse motivo, entendemos que o apoio financeiro, objeto da solicitação, representa apoio institucional e o orgulho do município de Congonhas em ter uma candidata concorrendo ao título de Miss Minas Gerais Universo, serve também para incentivar a jovem, fortalecendo ainda mais as causas, a luta e o brilhantismo feminino em nossa sociedade, colocando os holofotes em nossa cidade numa parceria recíproca a ser estabelecida.

Pelas razões expostas é que solicitamos à essa Casa o estudo do projeto de lei ora enviado e sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Exa. nossas respeitosas saudações, extensivas aos ilustres pares.

Congonhas, 12 de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A despesa referente ao apoio à participação da representante do município de Congonhas/MG no Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024, em Barbacena/MG no período de 13 à 17 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº PMC/00685/2024 (fls. 36/37), será contabilizada em dotação orçamentária própria, cujo saldo será suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício corrente, a qual estimamos um valor de aproximadamente R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Estimamos também que o total de tal despesa de custeio comprometerá o percentual mínimo da receita prevista, bem como da despesa prevista no exercício de 2024.

A referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, previstas no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente ao que determina o artº 16 da Lei Complementar 101/2000.

Concluímos, portanto, que o município disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos doze dias do mês de março de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECLARAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Declaro, para fins do cumprimento do Inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que a despesa referente ao apoio à participação da representante do município de Congonhas/MG no Concurso Miss Minas Gerais Universo 2024, em Barbacena/MG no período de 13 à 17 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº PMC/00685/2024 (fls. 36/37), é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que a despesa tem a devida adequação para sua realização.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos doze dias do mês de março de 2024.

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

RESUMO GERAL							
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR R$10.000 (dez mil).
			UNID. Sob demanda	QUANT Sob demanda	INÍCIO	TÉRMINO	
Participação no concurso Miss Universo Minas Gerais.	1°	Taxa de inscrição, coroa, faixa, taxa do coordenador, aquisição de vestuário (acessórios, brincos, aneis, colares, pulseiras, tecido, costureira, sapatos, roupas, aluguel de vestidos, lingerie, maiô, biquinis), manicure, compra de maquiagens, extenção de cílios, maquiador, cabeleireiro fotógrafo.					
	TOTAL DO PROJETO Taxa de inscrição, coroa, faixa, taxa do coordenador, aquisição de vestuário (acessórios, brincos, aneis, colares, pulseiras, tecido, costureira, sapatos, roupas, aluguel de vestidos, lingerie, maiô, biquinis), manicure, compra de maquiagens, extenção de cílios, maquiador, cabeleireiro fotógrafo.						

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Dotação orçamentária		R$10.000				
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
				30/04		
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Para determinar o valor da parcela a ser repassada, deve ser apurado o gasto mensal.

22 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 05/02/24
OSC:

Maria Clara Rezende A. Souza.
Presidente da OSC

23-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:
a) ( ) Previsão legal
b) ( ) Previsão orçamentária
c) ( ) Recursos financeiros
d) ( ) Compatibilidade com a LDO
e) ( ) Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

Congonhas, _____/_____/_____

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

24 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Maria Clara Rezende Assis Souza			CPF: 144.893.426-59
ENDEREÇO: Rua Antônio Maia Seabra 374, Cristo Rei			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36414-454	TELEFONE: 9 9800-3208
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:		AGÊNCIA:

NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Clara Rezende Assis Souza	Nº IDENTIDADE: MG-20.911.478	CPF:144.893.426-59
ENDEREÇO: Rua Antônio Maia Seabra 374, Cristo Rei		

CARGO: REPRESENTANTE DO	TELEFONE: 9 99800-3208	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: maria.clara_rezende125@outlook.com

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Participação no concurso Miss Universo Minas Gerais 2024

4 - TÍTULO DO PROJETO

Participação no concurso Miss Universo Minas Gerais.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: Fevereiro/2024 TÉRMINO: Abril/2024

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

O termo tem como objetivo estabelecimento de cooperação mútua entre o município e Maria Clara Rezende na participação do concurso Miss Universo Minas Gerais que acontecerá no município de Barbacena no período de 13 à 17 de março.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

O concurso Miss Universo Minas Gerais, acontecerá nos dias 13 à 17 de março de 2024 na cidade de Barbacena

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Divulgar o município de Congonhas no concurso Miss Universo Minas Gerais 2024.

9-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

O auxílio finaneiro será utilizado para pagamento de taxa de inscrição, coroa, faixa, taxa do coordenador, aquisição de vestuário (acessórios, brincos, aneis, colares, pulseiras, tecido, costureira, sapatos, roupas, aluguel de vestidos, lingerie, maiô, biquinis), manicure, compra de maquiagens, extenção de cílios, maquiador, cabeleireiro fotógrafo.

10 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

PREFEITURA M. CONG
FOLHA
38
DCONV

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA

Processo Administrativo PMC/ 685/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, com sede à Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ: 16.762.446/0001-02, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador da Carteira de Identidade n.ºM-1.652.882, e CPF: 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06, e de outro lado, Maria Clara Rezende Assis Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º MG -20.911.478, CPF:144.893.426-59, celebram o presente Termo de Compromisso observada a Lei Federal de nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Termo de Compromisso repassar auxílio financeiro para Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva, para representar o município de Congonhas no Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2024,* ~~conforme autorização concedida pela Lei Nº 4.162 de 02 de março de 2023.~~

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - liberar o auxílio financeiro no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, para a adequada execução do objeto deste Termo;

II- no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo, dar ciência acerca da celebração deste à Câmara Municipal;

III- cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

IV – designar o preposto Edilson Ribeiro – CPF: 652.844.456-00, funcionário da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, para acompanhamento da execução deste termo e apresentação de relatório de acompanhamento de execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA.

I - conhecer, concordar e acatar todas as disposições contidas neste Termo de Compromisso;

II- prestar contas ao Município das despesas realizadas;

III- comprovar sua participação no Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2024.*

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
39
DCONV

IV - restituir o eventual saldo de recursos atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal no máximo 30 (trinta) dias após a data do término, conclusão do objeto, ou, se for o caso, da denúncia ou rescisão deste Termo seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do acordo;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas total,

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo.

V- Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir da data da assinatura até 30 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas obedecerá à seguinte classificação: ~~Ficha: 9137; órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 2218 – Apoio Artístico Cultural; 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1500.~~

CLÁUSULA SEXTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Para a execução do objeto previsto neste termo de compromisso, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá para MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA, o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo.

6.2. Fica vedada a utilização de recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter de emergência.

CLÁUSULA SÉTIMA- PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas do recurso repassado para MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA, ocorrerá de forma total, até 30 dias após a vigência deste Termo, apresentando o anexo da relação de pagamentos juntamente com os comprovantes e notas fiscais das despesas efetuadas, acompanhado de comprovação fotográfica da realização do Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2024.*

7.2. Apresentar um relatório conclusivo dos benefícios alcançados pelo Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2024,* assinado pela Miss Congonhas, MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA.

PREFEITURA M. CO
FOLHA
40
DCONV

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, de março de 2023.

MARIA CLARA REZENDE ASSIS SOUZA
Miss Congonhas 2024

JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas